



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 163/2023

PARECER DE INEXIGIBILIDADE N.º 63/2023

PRC 172/2023

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CMATES (CENTRO MUNICIPAL DE APOIO AO TRABALHADOR DE SARZEDO), PELO PERÍODO DE 12 MESES.

NATUREZA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais ratifica o Parecer nº 1161/2023, da Procuradoria Geral do Município, com fulcro no art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, para que se proceda ao contrato de locação do imóvel situado na Via Marginal 04, 2º piso, nº 242, lote 07, quadra 28, Bairro Santa Rosa, Sarzedo/MG, para instalação do CMATES (Centro Municipal de Atenção ao Trabalhador de Sarzedo), em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pelo o período de 12 (doze) meses, junto ao Locador Império Participações e Empreendimentos LTDA.

Sarzedo, 28 de junho de 2023.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal de Sarzedo